



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 724

Distribuição Eletrônica

21 de Fevereiro de 2017

## Desfile dos blocos carnavalescos começa nesta quinta 37 agremiações vão se apresentar no carnaval 2017. 23 vão desfilar nas ruas do Centro de Angra e 14 nos bairros

Depois do Barracão do Samba, evento pré-carnavalesco que animou os foliões no último final de semana no Cais de Santa Luzia, a abertura oficial do carnaval na cidade começa na noite desta quinta-feira, 23, com início dos desfiles dos blocos em Angra dos Reis. 36 agremiações vão se apresentar na festa do Rei Momo em 2017, sendo 23 blocos desfilando no Centro e 14 nos bairros. A programação vai de 23 a 28 de fevereiro.

Quem abre a folia em Angra e a agenda de desfiles pelas principais ruas do Centro da cidade é o Bloco da Feliz Idade às 20h, com concentração marcada para a Rua do Convento São Bernardino de Sena. Logo depois vêm os blocos da Nega Maluca, às 22h e Folia 40º, às 23h. Na sexta, 24, tem os blocos dos Artistas, às 20h, da Cava, às 21h, Seis de Janeiro, às 22h, e às 23h, tem o Bloco da Nação. No sábado, 25, desfilam o Reizinho Mirim, às 19h, Unidos da Portelinha, às 19h30, o Acadêmicos do Caravela se apresenta a partir das 21h, depois é a vez do Ki Merda é Essa, às 22h, e encerrando a programação de sábado desfila o Tô Atoa, às 23h30.

No mesmo dia, começa a agenda de apresentação das agremiações dos bairros, e no sábado somente terá o desfile do Bloco do Encruzo, no Encruzo da Enseada, começando às 22h. O domingo de carnaval, 26, está reservado para os blocos que vão desfilar no Centro de Angra, como o Goró Beleza, às 16h, Reizinho, às 19h, Marit'Samba, às 20h30, e às 23h, tem Night Boys Folia. Nos bairros, vai acontecer a folia do Bloco do Bonfim, às 16h30, no Belém, às 19h, tem a Mocidade da Paz, no Frade, às 19h30, tem

Chamego Unido, o Jacu Elétrico, às 21h, desfila em Jacuecanga, e às 22h, a Vila História de Mambucaba vai cair no samba com o Bloco Unidos da Praia Vermelha.

A folia de segunda, 27, começa às 18h com o Bloco Piranhas do Peres, às 20h30, tem o Uns e Outros de Ladeira Abaixo, às 21h, é a vez do Bloco da Carioca, e fechando a agenda neste dia, às 22h, tem o axé do Conexão Bahia. Nas comunidades, a Ilha Grande, na Vila do Abraão, terá a animação, às 19h30, do Bloco Alcoólatras de Plantão, o Bloco Balneário desfila às 20h30, em Jacuecanga, às 20h, será a vez do Unidos de Jacuecanga, e no bairro de Monsuaba, às 21h30, o Vai Quem Quer vai animar a comunidade.

Na terça-feira gorda, 28, às 20h, o Bloco Sujos de Lama vai animar as ruas do Centro da cidade, logo depois, às 22h, tem a Galera do Rock, e à meia noite, encerrando o carnaval 2017, tem o Quarta Sem Lei. Já nos bairros, o último dia de folia terá às 15h30, no Camorim, o Bloco Piranhas do Camorim, às 18h, na Itinga, o Siri Gostoso vai agitar a localidade, às 21h, na Japuíba, tem o Unidos da Porteira e fechando a programação nos bairros na terça-feira, na Vila do Abraão, na Ilha Grande, tem o Afro Reggae Homoheym.

Para a criançada, haverá a opção de matins, de 25 a 28, no Cais de Santa Luzia, às 16h. Com bandas de marchinhas animando o carnaval para os baixinhos e suas famílias.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****DECRETO Nº 10.487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,****DECRETA:****Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 17.144.539,92 (dezesete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).****Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 17.144.539,92 (dezesete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) na forma seguinte:**

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2016 26 782 0187 2361 339039 0000	17.144.539,92	
2017 20 2014 10 301 0129 2209 339039 0000		17.144.539,92
<b>TOTAL</b>	<b>17.144.539,92</b>	<b>17.144.539,92</b>

**Legenda:****Descrição da Fonte e Vínculo:****00.00 = Ordinário****Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação****MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2017.**  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO****PREFEITO****GUSTAVO MARCONDES VILLA****SECRETÁRIO DE SAÚDE****ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA****SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA Nº 509/2017****O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, para a Função Gratificada de Assistente de Farmácia, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO****PREFEITO****SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA****SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA****ERRATA****Na publicação da Portaria nº 004/2017/SECT de 17/01/2017, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 717 de 07/02/2017, página 05.****Onde se lê:****“Designar a servidora MARA LUCIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 3321, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”****Leia-se:****“Designar a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula nº 14156, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”****STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ERRATA**

Na publicação da PORTARIA nº 005/2017, datada de 01 de Janeiro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017, página 07.

ONDE SE LÊ:

“a execução do Contrato nº 032/2014”

LEIA-SE:

“a execução do Contrato nº 032/2015”

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE

**ERRATA**

Na publicação das Portarias nº 014/2017 e 015/2017 efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017.

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”

LEIA-SE:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017”

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO FILHO.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 001/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação nº 001/2014, relativo a locação do imóvel situado à Rua José Riegert, nº 48, lojas 01 e 02, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do Ministério do Trabalho e Emprego.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 03/01/2017 e término em 02/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93, combinado com o art. 56 da Lei 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 003/2017/SGRI, de 02/01/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017000852

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais britados destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017000840

OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos materiais destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2017, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 008/2017/SDUS.SEOPJ**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Contrate de Angra Construções Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 032/2015, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por 60 dias. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período. Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2017.

LUCIENE JORDÃO RABHA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS,  
PARQUES E JARDINS

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2017/SDUS.SEOPJ**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa P.A. Gripp Engenharia e Construções EPP paralise os serviços, objeto do contrato 066/2014, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar da Ordem de Reinício dos Serviços, a ser emitida por esta Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins. Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2017.

LUCIENE JORDÃO RABHA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS,  
PARQUES E JARDINS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 007/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 2017003194, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.733/0001-69, no valor total de R\$ 17.144.539,92 (dezesete milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), cujo objeto consiste na contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços continuados de profissionais de saúde, nas diversas áreas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta municipalidade.

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.  
GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SE BEBER  
NÃO DIRIJA!

ÁLCOOL E DIREÇÃO  
NÃO COMBINAM.  
DIGA NÃO!

REALIZAÇÃO

OUVIDORIA TRÂNSITO  
0800.286.1500

Entre na folia com  
responsabilidade.

PREVINA-SE!  
USE CAMISINHA!

A AIDS e as IST  
(Infecções Sexualmente Transmissíveis)  
podem atravessar o seu samba e acabar  
com sua alegria depois do carnaval!

BRINQUE, PULE E NAMORE, MAS COM PREVENÇÃO.

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 3251/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MARFLYVIAGENS E TURISMO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na prestação de serviços de reserva, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, conforme art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8666/93.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente termo tem início no dia 15/02/2017 e término em 09/03/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho nº 78/2017, datada de 15/02/2017, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondentes ao período de 15/02/2017 a 09/03/2017.

AUTORIZAÇÃO: 14/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## Choque de ordem na Coronel Carvalho

**Carro com som alto, independente do estilo musical, poderá levar multa e até ser guinchado**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis resolveu agir para tentar amenizar a baderna instalada na Rua Coronel Carvalho no período noturno. Será realizada uma ação de ordenamento na localidade, envolvendo diversos setores da Prefeitura, tais como o Código de Postura, Transporte e Trânsito, Meio Ambiente e também a Polícia Militar. A intervenção do executivo foi um apelo de moradores, internautas e até do Ministério Público, em função do som alto vindo dos carros parados na rua; da produção excessiva de lixo; do tráfego e uso de drogas ostensivamente; entre outros registros que transformaram o local numa espécie de "Praça de Guerra".

A partir desta quinta-feira (23), acontecerá um choque de ordem no local, com a coibição das práticas irregulares e ilegais. A medida vai valer nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados,

com exceção desta semana por causa do Carnaval, que em Angra, começa na quinta-feira, dia 23. Será expressamente proibido o estacionamento de veículos nos dois lados da Coronel Carvalho, no trecho entre a Rua Quaresma Júnior e a Avenida Raul Pompéia, das 18h às 5h. O grupo que discutiu as ações acredita que somente com esta ação, já acontecerá a inibição dos carros de som, que já são proibidos por lei (Resolução CONTRAN 624/2016).

As medidas visam o uso sustentável do espaço. Por isso, além do fechamento da pista para veículos, a Polícia Militar voltará a instalar um posto móvel na rua e as casas noturnas não poderão mais disponibilizar mesas e cadeiras nas calçadas e ruas, mas apenas dentro de seus estabelecimentos. Após normalizar o uso do espaço, a equipe voltará a se reunir para uma reavaliação da situação.

